



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.848/2012.

Ementa: Denomina-se Rua Antônio Pedro Angelim no Distrito de Umãs e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, **FAZ SABER** que o Plenário da **CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO** em Reunião Ordinária realizada em 25 de Outubro de 2012, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI** decorrente do **Projeto de Lei nº 017/2012, do Poder Legislativo:**

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Pedro Angelim no Distrito de Umãs.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa indicativa, na rua em que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de Novembro de 2012.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito